

Uma reflexão político-científica sobre soberania, identidade, segurança, imigração e a fragilidade das democracias europeias.

Os extremismos não caíram do céu. Não nasceram de um acidente da história, nem resultam exclusivamente da habilidade de líderes carismáticos que descobriram, nas inquietações coletivas, uma oportunidade de conquista do poder. São, em larga medida, a expressão política de tensões antigas que as democracias europeias nem sempre souberam compreender ou resolver. A soberania, a identidade nacional, a segurança, a imigração e a desconfiança das elites não constituem preocupações recentes. O que mudou foi a intensidade com que estas questões passaram a organizar o debate público, encontrando movimentos capazes de transformar inseguranças sociais em ressentimento político e o ressentimento em mobilização eleitoral.

A Europa enfrenta, assim, um paradoxo inquietante. Nunca dispôs de tantos instrumentos institucionais para proteger os direitos fundamentais e, simultaneamente, nunca pareceu tão vulnerável à contestação dos princípios que sustentam a sua arquitetura democrática. A investigação de Manucci (2026), centrada nas heranças autoritárias e na extrema-direita ibérica, recorda que os fenómenos políticos contemporâneos não podem ser desligados das memórias históricas, das culturas nacionais e dos processos de legitimação social. O extremismo não cresce apenas porque existem discursos radicais; prospera quando esses discursos encontram sociedades desiludidas, instituições desacreditadas e cidadãos que deixaram de reconhecer nas respostas políticas uma solução para os seus problemas quotidianos.

As crises económicas sucessivas, a precariedade laboral, as dificuldades de acesso à habitação e a perceção de perda de controlo sobre as decisões nacionais criaram condições favoráveis ao crescimento de forças políticas contestatárias. A globalização trouxe oportunidades, mas distribuiu desigualmente os seus benefícios. A integração europeia ampliou horizontes económicos e políticos, embora também tenha alimentado a sensação de distância entre os centros de decisão e as comunidades locais. Neste contexto, a promessa de recuperar o controlo sobre as fronteiras, as leis e os destinos nacionais tornou-se particularmente mobilizadora.

Contudo, seria cientificamente incorreto reduzir todas as preocupações com a soberania ou a imigração a manifestações extremistas. Uma democracia pluralista deve admitir divergências

legítimas sobre políticas migratórias, segurança pública, integração cultural e competências das instituições europeias. O problema começa quando essas preocupações são instrumentalizadas para apresentar determinados grupos sociais como ameaças coletivas, deslegitimar adversários ou enfraquecer mecanismos constitucionais de fiscalização. A fronteira decisiva não está simplesmente entre defender mais ou menos soberania, mas entre aceitar ou rejeitar o pluralismo democrático.

O crescimento das direitas radicais europeias deve igualmente ser interpretado à luz das transformações geopolíticas. A agressão russa contra a Ucrânia reintroduziu a guerra convencional no continente, intensificou os debates sobre defesa e segurança energética e revelou dependências estratégicas anteriormente subestimadas. A expressão «ventos de leste» adquire, por isso, um significado duplo: representa a instabilidade proveniente da fronteira oriental europeia e remete para modelos políticos iliberais que colocam em causa a independência judicial, a liberdade da comunicação social e os limites constitucionais do poder. Importa, porém, distinguir a ameaça militar russa das diferentes trajetórias políticas dos países da Europa Central e Oriental, que não constituem um bloco ideológico homogêneo.

A resposta europeia tem oscilado entre a contenção institucional, a adaptação programática e a tentativa de recuperar a confiança dos cidadãos. O reforço da defesa comum, a diversificação energética, a regulação das plataformas digitais e a reorganização das políticas migratórias revelam uma União Europeia consciente da necessidade de responder a preocupações concretas. Todavia, a eficácia dessas medidas depende da capacidade de conciliar segurança com liberdade, controlo das fronteiras com proteção humanitária e autoridade democrática com respeito pelos direitos fundamentais.

O debate sobre a imigração exemplifica esta dificuldade. Quando as instituições ignoram pressões reais sobre habitação, serviços públicos ou mecanismos de integração, deixam espaço à exploração política do descontentamento. Mas quando adotam explicações simplistas que responsabilizam os imigrantes por problemas estruturais, contribuem para a normalização de preconceitos. A investigação de Mendes (2025), sobre a reconfiguração do espaço político português nas eleições legislativas de maio de 2025, evidencia a crescente centralidade da imigração na competição partidária. Esta transformação demonstra que questões anteriormente secundárias podem adquirir rapidamente uma importância eleitoral determinante.

A própria comunicação política atravessa uma mutação profunda. As redes sociais favorecem mensagens emocionalmente intensas, simplificações e confrontos identitários, embora os seus efeitos variem conforme os públicos e os contextos. Manucci e Narciso (2026), ao estudarem o papel dos meios de comunicação na normalização da extrema-direita em Espanha e Portugal, chamam a atenção para a relação entre visibilidade mediática, legitimação pública e transformação dos limites do discurso político. O desafio não consiste em silenciar posições controversas, mas em assegurar que o debate público permanece submetido ao escrutínio factual, à responsabilidade editorial e à argumentação democrática.

Portugal deixou, entretanto, de poder considerar-se uma exceção imune às tendências europeias. Durante décadas, a memória do Estado Novo e da Revolução de Abril pareceu funcionar como barreira cultural à afirmação eleitoral da direita radical. Essa singularidade revelou-se menos resistente do que se imaginava. Carvalho e Ruedin (2025), ao analisarem as alterações do apoio ao Chega entre 2019 e 2025, mostram a importância de investigar empiricamente os fatores associados à sua expansão, evitando explicações automáticas que atribuem todo o fenómeno à imigração. O voto de protesto, a insatisfação institucional e as mudanças nas identificações partidárias exigem uma leitura mais complexa.

A emergência do Chega também alterou a linguagem da competição política portuguesa. Questões relacionadas com corrupção, criminalidade, identidade e imigração ganharam uma exposição que ultrapassa largamente o peso que anteriormente possuíam nos programas partidários. Ferreira e Fonseca (2026), no relatório sobre Portugal integrado no projeto EUPopLink, permitem situar estas transformações no quadro das relações entre populismo, política nacional e integração europeia. O fenómeno português deve, portanto, ser compreendido simultaneamente nas suas particularidades históricas e na circulação transnacional de discursos, estratégias e referências ideológicas.

Estará Portugal preparado para enfrentar estes ventos? A resposta não pode ser inteiramente afirmativa nem categoricamente negativa. O país dispõe de uma Constituição democrática consolidada, instituições europeias de referência, eleições competitivas e uma sociedade civil plural. Porém, a resistência institucional não equivale necessariamente a imunidade política. A degradação da confiança nos representantes, a lentidão da justiça, as desigualdades territoriais e a dificuldade em proporcionar perspetivas de mobilidade social podem fragilizar os vínculos entre cidadãos e democracia.

Guimarães (2026), ao estudar a ascensão da direita radical portuguesa e as suas expressões nacionalistas e patrióticas, contribui para compreender como os discursos de pertença nacional podem adquirir significados políticos distintos. O patriotismo democrático é compatível com o pluralismo, a solidariedade e a integração europeia. Já o nacionalismo excludente tende a estabelecer hierarquias de pertença e a apresentar a diversidade como ameaça. Confundir ambos seria um erro analítico; ignorar a possibilidade de passagem de um para outro seria um erro político.

A preparação portuguesa exige, por conseguinte, mais do que respostas eleitorais imediatas. Implica melhorar o funcionamento dos serviços públicos, combater a corrupção com eficácia, promover literacia mediática, garantir políticas migratórias transparentes e reconstruir a confiança nas instituições. Exige também que os partidos democráticos não confundam firmeza com radicalização, nem tolerância com ausência de critérios. A democracia precisa de responder às inquietações legítimas sem reproduzir os mecanismos de exclusão que pretende combater.

O estudo de Couraceiro, Paisana e Foà (2026), sobre confiança nas notícias e desinformação nas eleições portuguesas, reforça a importância de considerar a qualidade do ambiente informativo como dimensão central da resiliência democrática. Num espaço público marcado pela circulação acelerada de conteúdos, a capacidade de distinguir informação verificada, propaganda e manipulação constitui uma competência cívica fundamental. A proteção democrática começa, também, na educação para o pensamento crítico e na preservação de instituições mediáticas independentes.

A Europa não vencerá os extremismos apenas condenando-os, tal como Portugal não estará preparado simplesmente por invocar a memória de Abril. As democracias sobrevivem quando demonstram capacidade para produzir justiça, segurança, participação e esperança. A defesa do Estado de direito não pode ficar reduzida a uma proclamação moral: precisa de traduzir-se em resultados reconhecíveis na vida dos cidadãos.

Os extremismos não caíram do céu, mas também não constituem um destino inevitável. Alimentam-se das fragilidades democráticas, das frustrações acumuladas e da tentação de substituir a complexidade por culpados convenientes. A verdadeira questão não é apenas saber até onde poderão avançar os movimentos radicais, mas até que ponto as democracias europeias estarão dispostas a corrigir as condições que favorecem a sua expansão. Portugal

encontra-se perante essa escolha. E talvez a maior ameaça não venha exclusivamente de leste, mas da incapacidade de perceber, a tempo, que nenhuma democracia se conserva apenas pela força da sua memória: conserva-se pela qualidade do futuro que consegue oferecer.

Referências bibliográficas

Carvalho, J., & Ruedin, D. (2025). Enough of what? Changes in support for Chega between 2019 and 2025 [Preprint]. SocArXiv. <https://osf.io/preprints/socarxiv/xr2dm>

Couraceiro, P., Paisana, M., & Foà, C. (2026). The Portuguese paradox: High trust in the news and the perils of social media disinformation in elections. *Política y Sociedad*.
<https://repositorium.uminho.pt/server/api/core/bitstreams/cca09b89-d010-4255-8454-b6f09e7aaaa3/content>

Ferreira, M., & Fonseca, P. (2026). EUPopLink country report—Portugal. Open Research Europe. <https://open-research-europe.ec.europa.eu/articles/6-332>

Guimarães, G. F. R. (2026). The rise of the Portuguese radical right: Nationalist and patriotic unfolding. *Nations and Nationalism*. <https://doi.org/10.1111/nana.70123>

Manucci, L. (2026). *The fascist zeitgeist: Authoritarian legacies and the Iberian far right*. Cambridge University Press.
<https://www.cambridge.org/core/elements/fascist-zeitgeist/8EFC017B557100419CC82F4933557126>

Manucci, L., & Narciso, J. B. (2026). The role of the media in normalising the far right: Evidence from Spain and Portugal. In *The far right and the media*. Routledge.
<https://doi.org/10.4324/9781032710167-3>

Mendes, M. S. (2025). Late, but swift: The restructuring of Portugal's political space in the May 2025 general election. *South European Society and Politics*.
<https://doi.org/10.1080/13608746.2025.2567929>

Soares, R., Malafaia, C., & Ferreira, P. (2026). Populist profiles of young adults: Differences in political and emotional dimensions. *Political Studies Review*.
<https://doi.org/10.1177/14789299261485641>